

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

---

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 049/2023-GP

Concede diárias Interestadual à colaborador eventual.

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 495, de 13 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao senhor LUIZ DA COSTA FREIRE, colaborador eventual, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 495/2022, inscrito no CPF sob nº 020.001.804-34, 03 (três) diárias, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), importando no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais), viagem à Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse deste Município junto aos Ministérios Federais, cuja saída está programada no dia 28 de fevereiro e retornando dia 03 de março de 2023.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Ielmo Marinho/RN, 24 de fevereiro de 2023.

**ROSSANE LIMA MARQUES PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:0AD78F9E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2023. Edição 2979  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>